

P ORTARIA Nº 598/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal.

Resolve:

Revogar a Portaria nº 538/01, de 06.11.01 que designou o Dr. CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO para responder pela jurisdição eleitoral da 84ª Zona, sediada em Jandaia/GO, a partir de 1º.12.01.

Designar o Dr. **HERMES PEREIRA VIDIGAL** Juiz de Direito de Edéia, para responder pela jurisdição eleitoral da 84ª Zona, sediada na Comarca de Jandaia/GO, a partir de 1º/12/01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

Presidente